



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 141, de 16 de setembro de 2021.

Designa Reginaldo Francisco para o exercício temporário e excepcional da função de motorista.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, IX do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo Francisco, secretário legislativo da Mesa Diretora, matrícula n.º 131, para o exercício temporário e excepcional da função de motorista, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Parágrafo único – O servidor mencionado no *caput* exercerá a função de motorista até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 16 de setembro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário